

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias

Data: 13 de Outubro

Oficio nº 879 /GABSG/ 2008

Assunto:

Projecto de relatório de progresso referente à 3ª Sessão Legislativa da X Legislatura – Aprovação e entrada em vigor das leis e da

consequente regulamentação.

Em cumprimento do despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, tenho a honra de enviar a V. Exa. o projecto de relatório de progresso referente à 3ª Sessão Legislativa da X Legislatura, que compreende o período de 15 de Setembro de 2007 a 14 de Setembro de 2008.

De acordo com o disposto no Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República n.º 140/IX, publicado no DAR n.º 32, II Série – C, de 26 de Julho de 2004, solicito que a Comissão a que V. Exa. preside se pronuncie sobre o conteúdo do mesmo, tendo em vista a sua apreciação em Conferência de Presidentes das Comissões.

Com os meus melhores cumprimentos e estruca persosp

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Divisão de Apoio às Comissões CACDLG

N.º Único <u>280850</u>

Entrada/ n.º 975 Data: 13 / 10 / 608

A Secretária-Geral

Fdetina fa' Carus lha



Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares

Aprovação e entrada em vigor das leis e da consequente regulamentação

Relatório de progresso referente à 3.ª Sessão Legislativa da X Legislatura

15 de Setembro de 2007 a 14 de Setembro de 2008

NOTA

Este relatório visa cumprir o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento da Assembleia da República.

Apresenta a seguinte informação:

- As leis publicadas na 3.ª Sessão Legislativa da X Legislatura e as respectivas normas de regulamentação;
- As normas de regulamentação respeitantes às leis, publicadas na 1.ª e 2.ª Sessões Legislativas da X Legislatura, com regulamentação pendente.

Inclui ainda quadros estatísticos relativos à regulamentação das leis, destacando-se a Lei do Orçamento do Estado para 2007 e 2008.

Quadro Estatístico Relatório de Progresso Relativo à Aprovação e Entrada em Vigor das Leis e das Consequentes Normas de Aplicação

		Leis/Anos		2005	2006	2007	2008	Total
Leis de	Utilizadas			0	0	6	2	8
Autorização Legislativa	Não utilizadas	Dentro do prazo		0	0	0	6	6
		Regulamentadas		1	5	14	1	21
		Fora do prazo	0	2	1	1	4	
	Carecem de Se	Sem prazo	0	0	9	1	10	
Outras Leis	regulamen- tação		Dentro do prazo	0	0	6 2 8 0 6 6 14 1 21 1 1 4 9 1 10 0 1 1 1 3 9 8 12 25 2 38 40	1	
	tação	Não regulamentadas	Fora do prazo	2	3	1	3	9
		regulamentadas	Sem prazo	0	5	8	12	25
	Não carecen	n de regulamentação)	0	0	2	38	40
Total				3	15	41	57	124

Lei n.º 53-A/2006 de 29 de Dezembro Orçamento do Estado para 2007

Leis/An		Single A.	2007 / 2008	Total
	Utilizadas		4	
eis de Autorização Legislativa	Parcialmente utilizada		1	8
	Não utilizadas	Fora do prazo	3	
	Regulamentados	1	6	
Artigos que carecem de regulamentação	Não regulamentados	Fora do prazo	5	
Total				14

Lei n.º 67-A/2007 de 31 de Dezembro Orçamento do Estado para 2008

Leis/Ar	1 0	erin y	2008	Total
	Utilizadas		3	
eis de Autorização Legislativa	Não utilizadas	Dentro do prazo	5	9
	Nao utilizadas	Fora do prazo		
Artigos que carecem de regulamentação	Regulamentados	4		
rtigos que carecem de regulamentação	Não regulamentados	Dentro do prazo	6	10
Total		PARTY II.		19

ei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
14/2005, de 29 de Agosto	defesa dos utentes de saúde	Artigo 10.º Regulamenta- ção	26 de Dezembro de 2005 (120 dias)	Não regulamentada	CS
58/2005, de 29 de Dezembro	e 29 de transpondo para a ordem			DL n.º 100/2008, de 16 de Junho DR I S n.º 114	CPLAOT
		Artigo 6.º Regiões hidrográficas	30 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 347/2007, de 19 de Outubro DR I S n.º 202	
		Artigo 9.º Administrações das regiões hidrográficas	30 de Junho / 30 de Dezembro de 2006 (6 meses / 1 ano)	DL n.º 208/2007, de 29 de Maio DR I S n.º 103 Port. n.º 394/2008, de 5 de Junho DR I S n.º 108	
		Artigo 22.° Planos de ordenamento dos estuários	Sem prazo de regula- mentação	DL n.º 129/2008, de 21 de Julho DR I S n.º 139	
		Artigo 70.º Associações de utilizadores	30 de Dezembro de 2006 (1 ano)	DL n.º 348/2007, de 19 de Outubro DR I S n.º 202	
		Artigo 102.º Normas complementares	30 de Janeiro e 30 de Março de 2006 (1 mês / 3 meses)	DL n.º 77/2006, de 30 de Abril DR I S A n.º 64 Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto DR I S n.º 166 DL n.º 226-A/2007, de 31 de Maio DR I S n.º 105 DL n.º 347/2007, de 19 de Outubro DR I S n.º 202 DL n.º 97/2008, de 11 de Junho DR I S n.º 111 Port. n.º 393/2008, de 5	
		Artigo 103.º Disposições transitórias sobre a constituição das ARH	Dezembro de 2006		
60-A/200 de 30 de Dezembr	2006		a de 2006		COF

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
1/2006, de 13 de Janeiro	Estatuto Jurídico do Conselho Nacional de Juventude	Artigo 13.º Regulamenta- ção	13 de Abril de 2006 (90 dias)	Não regulamentada	CECC
5/2006, de 23 de Fevereiro	Aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições ²	Artigo 53.° Marca de origem	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
6/2006, de 27 de Fevereiro	Aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), que estabelece um regime especial de actualização das rendas antigas, e altera o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Registo Predial³	Artigo 64.º Legislação complementar	27 de Junho / 26 de Agosto de 2006 120 / 180 dias	DL n.º 156/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152 DL n.º 158/2006, de 8 de Agosto DR I S n.º 152 Parcialmente regulamentada	CAEIDR
25/2006, de 30 de Junho	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infra-estruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem ⁴	Artigo 16.º Cumprimento da decisão	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
27/2006, de 3 de Julho	Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil	Artigo 55.º Formação e instrução	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 62.º Contra- ordenações	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
29/2006, de 4 de Julho	Segunda alteração ao Decreto- Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro, que disciplina o regime de constituição, os direitos e os deveres a que ficam subordinadas as associações de pais e encarregados de educação ^{5 6}	Artigo 1.º Alterações ao Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro (Artigo 9.º n.º 2 al. e) - Direitos)	31 de Outubro de 2006 (120 dias)	Não regulamentada	CECC
		Artigo 2.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 Novembro (Artigo 9.º-A n.º 2) - Deveres das associações)	31 de Outubro de 2006 (120 dias)	Não regulamentada	
32/2006, de 26 de Julho	Procriação medicamente assistida		22 de Janeiro de 2007 (180 dias)	Desp. n.º 14788/2008, de 28 de Maio DR II S n.º 102	CS
		Artigo 48.º Regulamenta- ção	22 de Janeiro de 2007	DR n.º 5/2008, de 11 de Fevereiro DR I S n.º 29	
			(180 dias)		

ei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
4/2006, le 28 de lulho		Artigo 12.º Coordenadas geográficas	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CDN
41/2006, de 25 de Agosto	Estabelece os termos e as condições de instalação em território nacional de bancos de provas de armas de fogo e suas munições, desde que de uso civil ⁷	Artigo 8.º Regulamenta- ção	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
47/2006, de 28 de Agosto	Define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objectivos a que deve obedecer o apoio sócio-educativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares	Artigo 37.º Regulamenta- ção	26 de Novembro de 2006 (90 dias)	DL n.º 261/2007, de 17 de Julho DR I S n.º 136 Port. n.º 792/2007, de 23 de Julho DR I S n.º 140 Desp. N.º 29864/2007, de 27 de Dezembro DR II S n.º 249 Desp. N.º 29865/2007, de 27 de Dezembro DR II S n.º 249 Port. n.º 1628/2007, de 28 de Dezembro DR I S n.º 250 Desp. N.º 415/2008, de 4 de Janeiro DR II S n.º 3	CECC
49/2006, de 29 de Agosto	Estabelece medidas de protecção da orla costeira 8	Artigo 4.º Regulamenta- ção	31 de Março de 2007 (90 dias)	Não regulamentada	CPLAOT
50/2006, de 29 de Agosto	Aprova a lei quadro das contra-ordenações ambientais	Artigo 67.° Certificado de cadastro ambiental	Sem prazo de regula- mentação		CPLAOT
		Artigo 69.º Criação	31 de Dezembro de 2006 (120 dias)	DR I S n.º 146	
		Actualização de regula- das coimas mentação)		
53/2006, de 31 de Agosto	Estabelece o regime comur de mobilidade entre serviço dos funcionários e agentes d Administração Pública visand o seu aproveitamento raciona Orçamento do Estado par 2007 9	s Entidade a gestora d o mobilidade al	Sem prazi de regula mentação	- Fevereiro	CTSS

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
53-A/2006, de 29 de Dezembro	Orçamento do Estado para 2007	Artigo 27.º Transportes escolares	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Não regulamentada	COF
	AL	Artigo 29.º Competências a exercer pelas áreas metropolitanas e associações de municípios	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto DR I S n.º 165 Lei n.º 46/2008, de 27 de Agosto DR I S n.º 165	
		Artigo 30.º Remuneração dos eleitos das juntas de freguesia	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Não regulamentada	
	AL	Artigo 50.º Autorizações legislativas no âmbito do IRS	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	DL n.º 361/2007, de 2 de Novembro DR I S n.º 211	
	AL	Artigo 56.º Autorizações legislativas no âmbito do IRC	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Não regulamentada	
		Artigo 69.º Alterações ao Código dos Impostos Especiais de Consumo (Artigo 71.º - Isenções)	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 361-A/2008, de 12 de Maio DR I S n.º 91 – 1.º Supl.	
	AL	Artigo 73.º Autorizações legislativas no âmbito do IEC	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 211/2007, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38 Parcialmente regulamentada	
	AL	Artigo 92.º Autorização legislativa no âmbito da LGT	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Port. n.º 620-A/2008, de 16 de Julho DR I S n.º 136 – Supl.	
	AL	Artigo 98.º Autorização legislativa no âmbito do planeamento fiscal	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	DL n.º 29/2008, de 25 de Fevereiro DR I S n.º 29	
	AL	Artigo 113.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Não regulamentada	

.ei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
	Orçamento do Estado para 2007	Artigo 125.º Necessidades de financiamento das Regiões Autónomas	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Nao regulamentada	COF
		Artigo 136.° Governos Civis	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Não regulamentada	
		Artigo 155.° Alterações ao Decreto-Lei n.° 519-F2/79, de 29 de Dezembro (Artigo 80.° n.° 2)	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Não regulamentada	
	AL	Artigo 162.º Autorização legislativa no âmbito do cadastro do contribuinte	31 de Dezembro de 2007 (1 ano)	Não regulamentada	
53-B/2006, de 29 de Dezembro	Cria o indexante dos apoios sociais e novas regras de actualização das pensões e outras prestações sociais do sistema de segurança social 11	9.º a 11.º Actualização do IAS / Actualização		Port. n.º 9/2008, de 3 de Janeiro DR I S n.º 2 Port. n.º 103/2008, de 4 de Fevereiro DR I S n.º 24	CTSS
53-D/2006 de 29 de Dezembro	beneficiários do	s Artigo 4.°	mentação	de Dezembro	CTSS
		Artigo 6.° Aditamento a Decreto-Lei n 167/2005 de 2 de Setembr (Artigo 5.°-A Beneficiários extraordinários	Sem praz de regula mentaçã	de Outubro DR I S n.º 206	
		Artigo 8.º Aditamento 6 Decreto-Lei r 212/2005 de de Setemb (Artigo 4.º-A Beneficiários extraordinário	oro —	a- de Outubro	26

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
2/2007, de 15 de Janeiro	Aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto	Artigo 1.º Objecto	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	COF
		Artigo 8.º Sem prazo de regula-técnica e financeira Sem prazo de regula-mentação			
		Artigo 11.º Poderes tributários	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 13.º Liquidação e cobrança dos impostos	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 27.º Compensação associada ao FCM	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigos 40.° e 41.° Saneamento financeiro municipal / Reequilíbrio financeiro municipal	Sem prazo de regula- mentação	DL n.º 38/2008, de 7 de Março DR I S n.º 48	
		Artigo 42.º Fundo de Regularização Municipal	Sem prazo de regula- mentação	DL n.º 38/2008, de 7 de Março DR I S n.º 48	
3/2007, de 16 de Janeiro	Adopta medidas de combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional 12	Artigo 3.º Regulamenta- ção	30 de Abril de 2007 (120 dias)	Desp. n.º 22144/2007, de 21 de Setembro DR II S n.º 183	CS
4/2007, de 16 de Janeiro	Aprova as bases gerais do sistema de segurança social		Sem prazo de regula- mentação	DL n.º 187/2007, de 10 de Maio DR i S n.º 90 DL n.º 308-A/2007, de 5 de Setembro DR I S n.º 171 – Supl. DL n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38 DL n.º 87/2008, de 28 de Maio DR I S n.º 102 DL n.º 105/2008, de 25 de Junho	CTSS
		Artigos 30.º e 31.º Prestações / Desenvolvimento da acção social	de regula- mentação	DR I S n.º 121 Port. n.º 396/2007, de 2 de Abril DR I S n.º 65 Desp. n.º 6716-A/2007, de 5 de Abril DR II S n.º 68 — Supl. Port. n.º 285/2008, de 10 de Abril DR I S n.º 71	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão	
4/2007, de 16 de Janeiro (cont.)	16 de sistema de segurança social	Artigo 36.° Objectivos	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CTSS	
(cont.)		Artigo 41.º Prestações	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada		
		Artigo 49.° Montantes das prestações	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada		
		Artigo 56.º Obrigações dos contribuintes	Obrigações dos de regu	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 57.º Determinação do montante das quotizações e das contribuições	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada		
		Artigo 63.º Quadro legal das pensões	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 742/2007, de 25 de Junho DR I S n.º 120 Port. n.º 554/2008, de 30 de Junho DR I S n.º 124		
		Artigo 65.º Acumulação de pensões com rendimentos do trabalho	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada		
		Artigo 82.º Caracterização	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada		
			Artigo 86.º Sem prazo de regulamentação, supervisão e garantia dos regimes	Não regulamentada		
		Artigos 87.° a 93.° Capitulo VI - Financiamento	Sem prazo de regula- mentação	DL n.º 367/2007, de 2 de Novembro DR I S n.º 211		
		Artigo 96.º Participação nas instituições de segurança social		Não regulamentada		
		Artigo 102.º Grupos sócio- profissionais	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada		
		Artigo 107.º Protecção nos acidentes de trabalho				

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
5/2007, de 16 de Janeiro	Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto	Artigo 51.º Regulamenta- ção	19 de Julho de 2007 (180 dias)	DL n.º 315/2007, de 18 de Setembro DR I S n.º 180	CECC
LO 1/2007, de 19 de Fevereiro	Aprova a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, revogando a Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro 13 14	Artigo 62.º Transferência das atribuições e competências para as regiões autónomas	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	COF
9/2007, de 19 de Fevereiro	Estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e do Serviço de Informações de Segurança e revoga os Decretos-Leis n.os 225/85, de 4 de Julho, e 254/95, de 30 de Setembro	Artigo 27.º Órgãos e serviços do SIED	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 43.º Acesso aos dados	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 44.° Quadro privativo	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 53.º Remuneração	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 54.º Suplemento	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 58.º Promoção e progressão	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 59.º Uso e porte de arma	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 60.º Pessoal dirigente e de chefia	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 65.º Avaliação de desempenho	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
e 12 de unho	penal, em execução do artigo 10.º da Decisão Quadro n.º 2001/220/141 do	Artigo 3.º Remessa do processo para mediação	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 68-A/2008, de 22 de Janeiro DR I S n.º 15 — 1.º Supl.	CACDLG

.ei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	omissão
de 12 de Junho (cont.)	penal, em execução do artigo 10.º da Decisão Quadro n.º 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de Março, relativa ao estatuto da vítima em processo penal	Artigos 11.º e 12.º Listas de mediadores penais / Pessoas habilitadas a exercer as funções de mediador penal	de regula-	Port. n.º 68-B/2008, de 22 C de Janeiro DR I S n.º 15 — 1.º Supl.	CACDLG
		Artigo 13.º Remuneração dom mediador penal	Sem prazo de regula- mentação	Desp. n.º 2168-A/2008, de 22 de Janeiro DR II S n.º 15 – 1.º Supl.	
		Artigo 14.º Período experimental	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 68-C/2008, de 22 de Janeiro DR I S n.º 15 — 1.º Supl	
22/2007, de 29 de Junho	Transpõe parcialmente para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2004/23/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, alterando a Lei n.º 12/93, de 22 de Abril, relativa à colheita e transplante de órgãos e tecidos de origem humana	Artigo 2.° Alteração à Lei n.º 12/93 de 22 de Abril (Artigo 3.º - Estabelecimentos autorizados a pessoas qualificadas)	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 357/2008, de 29 de Maio DR I S n.º 90	cs
	Tiginalia .	Artigo 3.° Aditamento à Lei n.° 12/93 de 22 de Abril (Artigo n.° 6° - A – Entidade de Verificação da Admissibilidade da Colheita para Transplante)	mentação	Desp. n.º 26951/2007, de 26 de Novembro DR II S n.º 227	
22-A/2007, de 29 de Junho	Procede à reforma global da tributação automóvel aprovando o Código do Imposto Único do Código do Imposto Único do Circulação e abolindo, er simultâneo, o impost automóvel, o impost municipal sobre veículos, imposto de circulação e imposto de camionagem	(Anexo I - Tipo de declaração) de declaração	Sem prazo de regula- mentação	-	COF
	imposto do osimonago.	11.00 - 0.00	Sem praz de regula mentaçã oor	a- de Outubro	5

		I			
Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
23/2007, de 4 de Julho	Aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 23/2007 de 4 de Julho, a presente lei entra em vigor no 30.º dia após a data da sua publicação (3 de Agosto de 2007) 15	Artigo 216.º Regulação	2 de Novembro/ 1 de Dezembro de 2007 (90/120 dias)	Port. n.º 727/2007, de 6 de Setembro DR II S n.º 172 DL n.º 368/2007, de 5 de Novembro DR I S n.º 212 DR n.º 84/2007, de 5 de Novembro DR I S n.º 212 Port. n.º 1079/2007, de 10 de Dezembro DR II S n.º 237 Port. n.º 1563/2007, de 11 de Dezembro DR I S n.º 238 Port. n.º 7/2008, de 3 de Janeiro DR I S n.º 2 RCM n.º 28/2008, de 15 de Fevereiro DR I S n.º 33 Port. n.º 208/2008, de 27 de Fevereiro DR I S n.º 41 Desp. n.º 10260/2008, de 8 de Abril DR II S n.º 69 Port. n.º 395/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 396/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 398/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 398/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 398/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 398/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 399/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 399/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 399/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 399/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 399/2008, de 11 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 399/2008, de 11 de Junho DR I S n.º 109	CACDLG
24/2007, de 18 de Julho	Define direitos dos utentes nas vias rodoviárias classificadas como autoestradas concessionadas, itinerários principais e itinerários complementares	Artigo 13.º Regulação	14 de Janeiro de 2008 (180 dias)	DR n.º 12/2008, de 9 de Junho DR I S n.º 110	COPTC

_ei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
25/2007, de 18 de Julho	adaptar o regime geral das contra-ordenações no âmbito da transposição das Directivas n.ºs 2004/39/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril, 2006/73/CE, da Comissão, de 10 de Agosto, 2004/109/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Dezembro, e 2007/14/CE, da Comissão, de 8 de Março, e a estabelecer limites ao exercício das actividades de consultoria para o investimento em instrumentos financeiros e de comercialização de bens ou serviços afectos ao investimento em bens corpóreos, bem como a adaptar o regime geral das contra-ordenações às especificidades desta última	Artigo 1.º Autorização legislativa	14 de Janeiro de 2008 (180 dias)	DL n.° 357-A/2007, de 31 de Outubro DR I S n.° 210 – 2.° Supl. DL n.° 357-B/2007, de 31 de Outubro DR I S n.° 210 – 2.° Supl. DL n.° 357-C/2007, de 31 de Outubro DR I S n.° 210 – 2.° Supl. DL n.° 357-D/2007, de 31 de Outubro DR I S n.° 210 – 2.° Supl. DL n.° 357-D/2007, de 31 de Outubro DR I S n.° 210 – 2.° Supl.	COF
26/2007, de 23 de Julho	actividade Autoriza o Governo a aprovar um regulamento das custas processuais, introduzindo mecanismos de modernização e simplificação do sistema de custas, a revogar o Código das Custas Judiciais e a alterar os Códigos do Processo Civil, de Processo Penal e de Procedimento e	Artigo 1.º Objecto	24 de Janeiro de 2008 (180 dias)	DL n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro DR I S n.º 40	CACDLG
27/2007, de 30 de Julho	de Processo Tributário Aprova a Lei da Televisão, que regula o acesso à actividade de televisão e o seu exercício	Artigo 17.º Instrução dos processos Artigo 32.º Aquisição de direitos exclusivos ¹⁶	Sem prazo de regula- mentação Sem prazo de regula- mentação	de Setembro DR I S n.º 181 DL n.º 84/2005, de 28 de Abril	
29/2007, de 2 de Agosto	Décima alteração ao Código de Registo Civil e revogação do Decreto-Lei n.º 13/2001 de 25 de Janeiro	Aditamento ao	mentação	Não regulamentada	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
32/2007, de 13 de Agosto	Regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros	Artigo 31.º Apoio financeiro e logístico	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 1562/2007, de 11 de Dezembro DR I S n.º 238	CACDLG
		Artigo 35.º Regime laboral	9 de Fevereiro de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	
		Artigo 45.° Liga dos Bombeiros Portugueses	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
34/2007, de 13 de Agosto	Estabelece o regime especial dos processos relativos a actos administrativos de aplicação de sanções disciplinares previstas no Regulamento de Disciplina Militar	Artigo 7.º Juízes militares e assessores militares	11 de Novembro de 2007 (90 dias)	Não regulamentada	CDN
36/2007, de 14 de Agosto	Aprova o regime de organização e funcionamento do Conselho Superior da Magistratura 17	Artigo 22.º Quadro de pessoal	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
37/2007, de 14 de Agosto	Aprova normas para a protecção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo	Artigo 22.º Grupo técnico consultivo	Sem prazo de regula- mentação	Desp. n.º 27854/2007, de 11 de Dezembro DR II S n.º 238	CS
39/2007, de 16 de Agosto	Autoriza o Governo a legislar sobre a fixação do limite máximo de idade para o exercício de funções dos pilotos comandantes e copilotos de aeronaves operadas em serviços de transporte público comercial de passageiros, carga ou correio	Artigo 1.º Objecto	19 de Novembro de 2007 (90 dias)	DL n.º 322/2007, de 27 de Setembro DR I S n.º 187	CTSS
40/2007, de 24 de Agosto	Aprova um regime especial de constituição imediata de associações e actualiza o regime geral de constituição previsto no Código Civil 18	Artigo 3.º Competência	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 1441/2007, de 7 de Novembro DR I S n.º 214 Port. n.º 243/2008, de 20 de Março DR I S n.º 57 Port. n.º 569/2008, de 2 de Julho DR I S n.º 126	CACDLG
	Artigo 13.º Emissão de certidões	Emissão de	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
41/2007, de 24 de Agosto	Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos utentes do Serviço Nacional de Saúde		20 de Fevereiro de 2008 (180 dias)	Port. n.º 615/2008, de 11 de Julho DR I S n.º 133	CS
		Artigo 6.º Regime sancionatório	20 de Fevereiro de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	
44/2007, de 24 de Agosto	Autoriza o Governo a legislar em matéria de prevenção e investigação de acidentes e incidentes ferroviários, na medida em que as competências a atribuir aos responsáveis pela respectiva investigação técnica sejam susceptíveis de interferir com o exercício de direitos, liberdades e garantias	Artigo 1.º Objecto	27 de Dezembro de 2007 (120 dias)	DL n.º 394/2007, de 31 de Dezembro DR I S n.º 251	COPTC
individuais 46/2007, de 24 de Agosto Agosto Agosto Agosto, com a redacção introduzida pelas Lei n.os 8/95, de 29 de Março, e 94/99, de 16 de Julho, e transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.o 2003/98/CE, do Parlamento e do Conselho, de 17 de Novembro, relativa à reutilização de informações do sector	Artigo 20.º Condições de reutilização	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG	
	público	Artigo 32.º Serviços de apoio	Sem prazo de regula- mentação		CACDLG
47/2007, de 28 de Agosto	Primeira alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, que altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais 20	Artigo 4.º Regulamenta- ção	29 de Fevereiro de 2008 (60 dias)	DR I S n.º 2 Port. n.º 210/2008, de 29 de Fevereiro DR I S n.º 43 Parcialmente regulamentada	
49/2007, de 31 de Agosto	Primeira alteração aos Decretos-Leis n.os 312/2003, de 17 de Dezembro, e 313/2003, de 17 de Dezembro, e segunda alteração ao Decreto-Lei n. 276/2001, de 17 de Outubro que estabelecem o regimi jurídico de detenção de animais perigosos potencialmente perigosos de identificação e registo de caninos e felinos e de aplicação da Convenção Europeia para a Protecção dos Animais de Companhia	Alterações ao Decreto-Lei n.º 312/2003, de 17 de Dezembro (Art.º 3.º - Licença de detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos)		-	CAODLO

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
51/2007, de 31 de Agosto	Define os objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2007-2009, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de Maio, que aprova a Lei Quadro da Política Criminal			Directiva n.º 1/2008, de 18 de Fevereiro DR II S n.º 34	CACDLG
53/2007, de 31 de Agosto	Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública ²¹	Artigo 65.º Regulamenta- ção	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 383/2008, de 29 de Maio DR I S n.º 103 Port. n.º 416/2008, de 11 de Junho DR I S n.º 111 Port. n.º 434/2008, de 18 de Junho DR I S n.º 116 Desp. N.º 17566/2008, de 30 de Junho DR II S n.º 124 Parcialmente regulamentada	CACDLG
55/2007, de 31 de Agosto	Regula o financiamento da rede rodoviária nacional a cargo da EP - Estradas de Portugal, E. P. E. ²²	Artigo 7.º Fixação das taxas do ISP	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 16-C/2008, de 9 de Janeiro DR I S n.º 6 – 1.º Supl.	COF COPTC
		Artigo 8.º Concessão	Sem prazo de regula- mentação	DL n.º 380/2007, de 13 de Novembro DR I S n.º 218	
57/2007, de 31 de Agosto	Autoriza o Governo a aprovar o regime jurídico de acesso e exercício das actividades de produção de energia eléctrica a partir da energia das ondas	Artigo 1.º Objecto	4 de Dezembro de 2007 (90 dias)	DL n.º 5/2008, de 8 de Janeiro DR I S n.º 5	CAEIDR
60/2007, de 4 de Setembro	Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação ²³	Artigo 2.º Aditamento ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Artigo 8.º-A – Sistema informático / Artigo 13.º -A – Parecer, aprovação ou autorização de localização)	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 216-A/2008, de 3 de Março DR I S n.º 44 – 1.º Supl. Port. n.º 349/2008, de 5 de Maio DR I S n.º 86	CPLAOT
		Artigo 6.º Regime transitório	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 216-B/2008, de 3 de Março DR I S n.º 44 – 1.º Supl.	
62/2007, de 10 de Setembro	Regime jurídico das instituições de ensino superior 24	t .	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CECC
		Artigo 48.º Título de especialista	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
62/2007, de 10 de Setembro (cont.)	Regime jurídico das instituições de ensino superior ²⁴	Artigo 126.º Autonomia de gestão das unidades orgânicas	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 485/2008, de 24 de Abril DR II S n.º 81	CECC
		Artigo 163.º Taxas	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 171.º Composição, modo de funcionamento e competências do Conselho Coordenador do Ensino Superior	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 181.º Acesso ao ensino superior	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
63/2007, de 6 de Novembro	Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana ²⁵	Artigo 53° Regulamenta- ção	Sem prazo de regula- mentação	DR n.º 86/2007, de 12 de Dezembro DR I S n.º 239 Parcialmente regulamentada	CACDLG
64/2007, de 6 de Novembro	Primeira alteração à Lei n.º 1/99, de 13 de Janeiro, que aprovou o Estatuto do Jornalista			Não carece de regulamentação	CACDLG
65/2007, de 12 de Novembro	Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de protecção civil e determina as competências do comandante operacional municipal	Artigo 21.º Carreira de protecção civil	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CPLAOT
65-A/2007, de 26 de Novembro	Autoriza o Governo a alterar o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, e o regime do IVA nas transacções intracomunitárias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290/92, de 28 de Dezembro, transpondo as Directivas n.os 2006/69/CE e 2006/112/CE, ambas do Conselho, respectivamente, de 24 de Julho e de 28 de Novembro	Objecto	29 de Fevereiro de 2008 (90 dias)	DL n.° 393/2007, de 31 de Dezembro DR I S n.° 251 DL n.° 13/2008, de 18 de Janeiro DR I S n.° 13	COF

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
66/2007, de 28 de Novembro	Aprova a lei relativa à implementação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a Sua Destruição 26	Artigo 5.º Composição	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CNECP
66-A/2007, de 11 de Dezembro	Define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas	Artigos 8.º e 10.º Eleição dos membros / Número de membros por círculo eleitoral e critério de eleição	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 112/2008, de 6 de Fevereiro DR I S n.º 26	CNECP
		Artigos 18.º e 22.º Mandato / Membro substituto	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 392/2008, de 4 de Junho DR I S n.º 107	
66-B/2007, de 28 de Dezembro	Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública	Artigo 28.º Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 76.° Gestão e Acompanha- mento do SIADAP2 e do SIADAP3	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 87.º Habitação regulamentar	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro DR I S n.º 251	
67/2007, de 31 de Dezembro	Aprova o regime da responsabilidade civil extracontratual do estado e demais entidades públicas			Não carece de regulamentação	CACDLG
67-A/2007, de 31 de Dezembro	Orçamento do Estado para 2008	Artigo 22.º Descentralização de competências para os municípios	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	DL n.º 144/2008, de 28 de Julho DR I S n.º 144	COF
		Artigo 24.º Remuneração dos eleitos das juntas de freguesia	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 39.° Externalização do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres, I. P.	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
67-A/2007, de 31 de Dezembro (cont.)	Orçamento do Estado para 2008	Artigo 40.º Externalização do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P.	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	COF
	AL	Artigo 47.° Autorização Legislativa no âmbito do IRS	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
	AL	Artigo 51.º Autorização Legislativa no âmbito do IRC	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 59.° Regiões de turismo e juntas de turismo	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Desp. n.º 7991/2008, de 18 de Março DR II S n.º 55	
		Artigo 61.° Alteração ao Código dos Impostos Especiais de Consumo (artigo 71.°-A – Isenção para os biocombustiveis / Artigo 73.°- Taxas / Artigo 74.°- Taxas reduzidas)	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 64.º Taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Port. n.º 16-C/2008, de 9 de Janeiro DR I S n.º 6 – 1.º Supl.	
	AL	Artigo 76.º Autorização legislativa no âmbito do EBF	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Port. n.º 108/2008, de 26 de Junho DR I S n.º 122	
		Artigo 84.º Alteração ao Código de Procedimento e de Processo Tributário (Artigo 38.º - Avisos e notificações por via postal ou telecomunicações endereçadas Artigo 191.º - Citações por via postal)		Port. n.º 114/2008, de 6 de Fevereiro DR I S n.º 26	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
67-A/2007, de 31 de Dezembro (cont.)	2008 AL	Artigo 91.º Republicação de códigos fiscais e legislação complementar	30 de Março de 2008 (90 dias)	DL n.º 102/2008, de 20 de Junho DR I S n.º 118 DL n.º 108/2008, de 26 de Junho DR I S n.º 122	COF
	AL	Artigo 92.º Autorização legislativa no âmbito do cadastro fiscal	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
	AL	Artigo 97.º Mobilização de activos e recuperação de créditos	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
	AL	Artigo 103.° Alteração ao Decreto-Lei n.° 191/99, de 5 de Junho	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
	AL	Artigos 112.° e 116.° Condições gerais de financiamento / Gestão da dívida pública directa do Estado	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	RCM n.º 20/2008, de 5 de Fevereiro DR I S n.º 25 AV n.º 11218/2008, de 11 de Abril DR II S n.º 72 AV n.º 18782/2008, de 27 de Junho DR II S n.º 123	
		Artigo 123.º Verbas dos orçamentos dos governos civis relativos ao apoio a associações	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
		Artigo 130.º Pagamento de taxa às forças de segurança no âmbito de pedidos de colaboração	31 de Dezembro de 2008 (1 ano)	Dentro do prazo de regulamentação	
	AL	Artigo 138.º Competências para autorização de despesas nas autarquias locais	28 de Junho de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	
67-B/2007, de 31 de Dezembro	Consagra a obrigatoriedade da publicação anual de uma lista de credores da administração central	Artigo 4.º	30 de Janeiro de 2008 (30 dias)	Port. n.º 238-A/2008, de 14 de Março DR I S n.º 53 – 1.º Supl. RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro DR I S n.º 38	COF

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
1/2008, de 14 de Janeiro	Aprova a abertura de um concurso excepcional de recrutamento de magistrados para os tribunais administrativos e fiscais e procede à terceira alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, que aprova o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais			Não carece de regulamentação	CACDLG
2/2008, de 14 de magistra de matureza funcional Estudos procede Lei n.º	magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários e procede à quarta alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, que aprova o	Artigo 17.º Pedido de revisão de prova da fase escrita	Sem prazo de regula- mentação	Desp. n.º 3577/2008, de 13 de Fevereiro DR II S n.º 31	CACDLG
		Artigo 81.º Regime dos formadores no CEJ	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 101.º Senhas de presença	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 103.º Organização interna	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 965/2008, de 29 de Agosto DR I S n.º 167	
3/2008, de 18 de Janeiro	Primeira alteração à Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, que aprova o Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário			Não carece de regulamentação	CECC
4/2008, de 7 de Fevereiro	Aprova o regime dos contratos de trabalho dos profissionais de espectáculos 27	Artigo 3.º Inscrição facultativa dos artistas de espectáculos	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 21.º Segurança Social	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
5/2008, de 12 de Fevereiro	Aprova a criação de uma base de dados de perfis de ADN para fins de identificação civil e criminal	Artigo 12.º Âmbito de análise	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 30.º Competências e funcionamento	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
6/2008, de 13 de Fevereiro	Regime das Associações Públicas Profissionais			Não carece de regulamentação	CTSSAP

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
7/2008, de 15 de Fevereiro	Lei da Pesca nas Águas Interiores ²⁸	Artigo 21.º Zonas de pesca lúdica e zonas de pesca profissional	13 de Agosto de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	CPLAOT
		Artigo 40.º Regulação posterior	13 de Agosto de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	
8/2008, de 18 de Fevereiro	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/72/CE, do Conselho, de 22 de Julho, que completa o Estatuto da Sociedade Cooperativa Europeia no que respeita ao envolvimento dos trabalhadores			Não carece de regulamentação	CTSSAP
9/2008, de 19 de Fevereiro	Regula o exercício do direito de associação pelo pessoal da Polícia Marítima, nos termos da Lei n.º 53/98, de 18 de Agosto			Não carece de regulamentação	CDN
10/2008, de 20 de Fevereiro	Terceira alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal			Não carece de regulamentação	CPLAOT
11/2008, de 20 de Fevereiro	Procede à primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que torna extensivo o regime de mobilidade especial aos trabalhadores com contrato individual de trabalho, procede à vigésima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, que consagra o Estatuto da Aposentação, procede à segunda alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de Dezembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 52/2007, de 31 de Agosto, e cria a protecção no desemprego de trabalhadores da Administração Pública			Não carece de regulamentação	CTSSAP
12/2008, de 26 de Fevereiro	Primeira alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, que cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais			Não carece de regulamentação	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
de 27 de Fevereiro vinculação, de carreiras e de remunerações de trabalhadores que exerce	trabalhadores que exercem	Artigo 54.º Tramitação do procedimento concursal	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CTSSAP
	funções públicas ²⁹	Artigos 68.º e 69.º Tabela remuneratória única / Fixação da remuneração base	Sem prazo de regula- mentação	DR n.º 14/2008, de 31 de Julho DR I S n.º 147	
		Artigo 87.° Aprovação do RCTFP	Sem prazo de regula- mentação	Lei n.º 59/2008, de 1 de Setembro DR I S n.º 176	
		Artigos 95.°, 96.°, 97.°, 98.°, 99.°, 100.° e 106.° Transição para a carreira geral de Técnico Superior /	25 de Agosto de 2008 (180 dias)	DL n.º 121/2008, de 11 de de Julho DR I S n.º 133	
		Transição para a categoria de Coordenador Técnico / Transição para a categoria de Assistente Técnico /			
		Transição para a categoria de Encarregado Geral Operacional / Transição para a categoria de			
	Encarregado Operacional / Transição para a categoria de Assistente Operacional / Carreiras subsistentes				
	Artigo 101.º Revisão das carreiras e corpos especiais	25 de Agosto de 2008 (180 dias)	1		
	remuneratórios 2008	Níveis remuneratórios das comissões	Agosto de)	

ei n.º	Titulo	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
3/2008, le 29 de evereiro	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de Novembro			Não carece de regulamentação	COPTC
14/2008, de 12 de Março	Proíbe e sanciona a discriminação em função do	Artigo 22.º Regulamenta- ção	15 de Junho de 2008 (90 dias)	Não regulamentada	CESC
15/2008, de 18 de Março	Autoriza o Governo a rever o enquadramento legal do Serviço de Centralização de Riscos do Crédito, constante do Decreto-Lei n.º 29/96, de 11 de Abril	Artigo 1.º Objecto	19 de Setembro de 2008 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	COF
16/2008, de 1 de Abril	Transpõe para a ordem jurídica intema a Directiva n.º 2004/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual, procedendo à terceira alteração ao Código da Propriedade Industrial, à sétima alteração ao Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 332/97, de 27 de Novembro			Não carece de regulamentação	CACDLG
17/2008, de 17 de Abril	Autoriza o Governo a alterar o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio	Artigo 1.º Objecto	19 de Outubro de 2008 (180 dias)	DL n.º 113/2008, de 1 de Julho DR I S n.º 125	COPTC
18/2008, de 21 de Abril	Autoriza o Governo a alterar o Código de Processo Civil, o Estatuto da Câmara dos Solicitadores e o Estatuto da Ordem dos Advogados, no que respeita à acção executiva	Objecto	23 de Outubro de 2008 (180 dias)		CACDLG
19/2008, de 21 de Abril	Aprova medidas de combate à corrupção e procede à primeira alteração à Lei n. 5/2002, de 11 de Janeiro, à décima sétima alteração à lei geral tributária e terceira alteração à Lei n. 4/83, de 2 de Abril	A Registo de procurações irrevogáveis à l	25 de Julho de 2008 (90 dias)		CACDLG
20/2008, de 21 de Abril	Cria o novo regime penal d	o		Não carece de regulamentação	CAODLO

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
LO 1/2008, de 6 de Maio	Primeira alteração à Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro			Não carece de regulamentação	CDN
21/2008, de 12 de Maio	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, que define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos sectores público, particular e cooperativo	Artigo 1.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro (Artigo 4.º -Organização)	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CEC
22/2008, de 13 de Maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional			Não carece de regulamentação	COF
LO 2/2008, de 14 de Maio	Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de Agosto (Lei dos Partidos Políticos)			Não carece de regulamentação	CACDLG
23/2008, de 21 de Maio	Autoriza o Governo a aprovar um regime especial aplicável à expropriação e alienação de terrenos incluídos na área das plataformas logísticas que integram a Rede Nacional de Plataformas Logísticas	Artigo 1.º Objecto	24 de Agosto de 2008 (90 dias)	DL n.º 152/2008, de 5 de Agosto DR I S n.º 150	COPTC
24/2008, de 2 de Junho	Segunda alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, que cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais			Não carece de regulamentação	CACDLG
25/2008, de 5 de Junho	Estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, e 2006/70/CE, da Comissão, de 1 de Agosto, relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro e das actividades e profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, procede à segunda alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto, e revoga a Lei n.º 11/2004, de 27 de Março			Não carece de regulamentação	CACDLG
26/2008, de 27 de Junho	Nona alteração à Lei n.º 21/85, de 30 de Julho (Estatuto dos Magistrados Judiciais), e quinta alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro (Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais)			Não carece de regulamentação	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
26-A/2008, de 27 de Junho	Altera o Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/94, de 26 de Dezembro, e procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de Agosto			Não carece de regulamentação	COF
27/2008, de 30 de Junho	Estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2004/83/CE, do Conselho, de 29 de Abril, e 2005/85/CE, do Conselho, de 1 de Dezembro	Artigo 27.º Autorização de residência provisória	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 758/2008, de 26 de Agosto DR II S n.º 164	CACDLG
		Artigo 37.º Pedido de asilo apresentado em Portugal	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 760/2008, de 27 de Agosto DR II S n.º 165	
		Artigo 52.º Assistência medica e medicamentosa	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 1042/2008, de 15 de Setembro DR I S n.º 178	
		Artigo 67.º Titulo de residência	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 996/2008, de 4 de Setembro DR I S n.º 171	
28/2008, de 3 de Julho	Segunda alteração à Lei n.º 26/84, de 31 de Julho, que aprova o regime remuneratório do Presidente da República			Não carece de regulamentação	CACDLG
29/2008, de 4 de Julho	Primeira alteração à Lei n.º 93/99, de 14 de Julho, que regula a aplicação de medidas para protecção de testemunhas em processo penal			Não carece de regulamentação	CACDLG
30/2008, de 10 de Julho	Estatuto do Representante da República nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira			Não carece de regulamentação	CACDLG
31/2008, de 17 de Julho	Procede à primeira alteração à Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, que aprova o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas			Não carece de regulamentação	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
32/2008, de 17 de Julho	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações electrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações 31	Artigo 7.º Protecção e Segurança dos dados	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
33/2008, de 22 de Julho	Estabelece medidas de promoção da acessibilidade à informação sobre determinados bens de venda ao público para pessoas com deficiências e incapacidades visuais 32			Não carece de regulamentação	CESC
34/2008, de 23 de Julho	Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, que aprova o Estatuto dos Militares das Forças Armadas			Não carece de regulamentação	CDN
35/2008, de 28 de Julho	Procede à segunda alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), estabelecendo o regime sancionatório aplicável às infracções ao Regulamento (CE) n.º 717/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, relativo à itinerância nas redes telefónicas móveis públicas da Comunidade			Não carece de regulamentação	COPTC
36/2008, de 4 de Agosto	Autoriza o Governo a alterar o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro, bem como a adaptar o regime geral das contra-ordenações tendo en vista a criação de um quadro sancionatório no âmbito de exercício de funções de Conselho Nacional de Supervisão da Auditoria	Autorização legislativa	31 de Janeiro de 2009 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CTSSAP
37/2008, de 6 de Agosto	Aprova a orgânica da Polícia Judiciária 33	Artigo 8.º Sistema de informação criminal	Sem prazo de regula- mentação		CACDLG
		Artigo 16.º Dispensa temporária de identificação	Sem prazo de regula- mentação		
		Artigo 18.º Uso de armas	Sem prazo de regula- mentação	-	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
37/2008, de 6 de Agosto (cont.)	Aprova a orgânica da Polícia Judiciária ³³	Artigo 22.º Estrutura	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 37.º Lugares de direcção	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 55.º Direitos e deveres	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
38/2008, de 8 de Agosto	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, que altera o regime jurídico do exercício da actividade de segurança privada	Artigo 2.° Alteração ao Decreto-Lei n.° 35/2004, de 21 de Fevereiro (Artigo 6.° - Pessoal e funções de vigilância)	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
39/2008, de 11 de Agosto	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 20/2008, de 31 de Janeiro, que simplifica o regime do registo de veículos e procede à nona alteração ao Decreto-Lei n.º 54/75, de 12 de Fevereiro, à sétima alteração ao Regulamento do Registo de Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 55/75, de 12 de Fevereiro, à décima sexta alteração ao Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 178-A/2005, de 28 de Outubro	Artigo único Alteração ao Decreto-Lei n.º 20/2008, de 31 de Janeiro (Artigo 47.º - Registos sobre matrículas canceladas)	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
40/2008, de 11 de Agosto	Procede à 15.ª alteração ao Código de Procedimento e de Processo Tributário, repondo o regime jurídico da caducidade das garantias prestadas em processo tributário			Não carece de regulamentação	COF
41/2008, de 13 de Agosto	Grandes Opções do Plano para 2009			Não carece de regulamentação	COF
42/2008, de 27 de Agosto	Autoriza o Governo a rever o regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais em matéria de taxas e a adaptar o regime geral das contra-ordenações às infracções decorrentes da violação das regras fixadas para aquelas unidades comerciais	Artigo 1.º Objecto	28 de Fevereiro de 2009 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CAEIDR

ei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
3/2008, e 27 de gosto	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro, que «[n]o uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 26/2007, de 23 de Julho, aprova o Regulamento das Custas Processuais, procedendo à revogação do Código das Custas Judiciais e a alterações ao Código de Processo Civil, ao Código de Processo Penal, ao Código de Procedimento e de Processo Tributário, ao Código do Registo Comercial, ao Código do Registo Comercial, ao Código do Registo Civil, ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, à Lei n.º 115/99, de 3 de Agosto, e aos Decretos-Leis n.os 75/2000, de 9 de Maio, 35 781, de 5 de Agosto de 1946, e 108/2006, de 8 de			Não carece de regulamentação	CACDLG
44/2008, de 27 de Agosto	Junho» Procede à segunda alteração ao Código do Imposto sobre Veículos, aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, introduzindo ajustamentos em matéria de condições de condução por outrem de veículos de pessoas com deficiência e de admissão temporária de veículos por trabalhadores transfronteiriços			Não carece de regulamentação	COF
45/2008, de 27 de Agosto	Estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n.os 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio			Não carece de regulamentação	CPLAOT
46/2008, de 27 de Agosto	Estabelece o regime jurídico das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto			Não carece de regulamentação	CPLAOT
47/2008, de 27 de Agosto		de Março (Artigo 103.º - Modelos de	25 de Novembro 2008 (30 dias após a entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 60 dias após a sua publicação)	Dentro do prazo de regulamentação	CACDLG

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão	
48/2008, de 27 de Agosto	Revoga a Lei n.º 38/2006, de 17 de Agosto, que prorrogava, por um período não superior a três anos, o prazo de vigência das medidas preventivas de ocupação do solo na área prevista de localização do novo aeroporto de Lisboa, na zona da Ota, previstas no Decreto n.º 31-A/99, de 20 de Agosto			Não carece de regulamentação	CPLAOT	
49/2008, de 27 de Agosto	Aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal	Artigo 11.º Sistema integrado de informação criminal	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG	
50/2008, de 27 de Agosto	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril, que «regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos residentes e estudantes, no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e a Região Autónoma da Madeira»			Não carece de regulamentação	COPTC	
51/2008, de 27 de Agosto	Estabelece a obrigatoriedade de informação relativamente à fonte de energia primária utilizada			Não carece de regulamentação	CAEIDR	
52/2008, de 28 de Agosto	Aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais ³⁵	Artigo 163.º Aditamento ao Estatuto dos Magistrados Judiciais (Artigo 10.º - B — Formação contínua)	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG	
		Artigo 164.º Sétima alteração ao Estatuto do Ministério Público (Artigo 63.º - Competência)	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada		
		Artigo 165.º Aditamento ao Estatuto do Ministério Público (Artigo 88.º - A - Formação contínua / Artigo 123.º - A - Procurador da República Coordenador)	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada Dentro do prazo de regulamentação		
		Artigo 171.º Período experimental	27 de Outubro 2008			

ei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
52/2008, de 28 de Agosto (cont.)	Funcionamento dos Tribunais Judiciais 35	Artigo 184.º Normas complementa- res		Dentro do prazo de regulamentação	CACDLG
53/2008, de 29 de	Aprova a Lei de Segurança Interna			Não carece de regulamentação	CACDLG
Agosto 54/2008, de 4 de	Cria o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)	Artigo 5.º Organização e funcionamento	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
Setembro		Artigo 6.º Serviço de apoio	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
55/2008, de 4 de Setembro	Autoriza o Governo a criar um regime jurídico relativo à qualificação inicial e à formação contínua dos motoristas de determinados veículos rodoviários afectos ao transporte de mercadorias e de passageiros, procedendo à transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 2003/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15	Artigo 1.º Objecto	8 de Março de 2009 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CTSSAP
56/2008, de 4 de Setembro	de Julho Procede à quarta alteração ao Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro			Não carece de regulamentação	CACDLG
57/2008, de 4 de Setembro	Cria a Ordem dos Psicólogos Portugueses e aprova o seu Estatuto			Não carece de regulamentação	CTSSAP
LO 3/2008, de 8 de	Aprova a Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares	Artigo 1.° Objecto	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CDN
Setembro 58/2008, de 9 de	Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercen			Não carece de regulamentação	CTSSAP
Setembro 59/2008, de 11 de Setembro	Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funçõe	Artigo 141.º do Regime Mapas de horários de trabalho	Sem prazo de regula- mentação		CTSSAP
		Artigo 239.º do Regime Prestação de pré-reforma	Sem prazo de regula mentação	- >	
		Artigo 256.º do Regime Acordo de cessação	Sem praz de regula mentaçã	ı -	

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
59/2008, de 11 de Setembro (cont.)	Aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Artigo 113.º do Regulamento do Regime Registo	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CTSSAP
		Artigo 126.º do Regulamento do Regime Taxas	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 174.º do Regulamento do Regime Notificação	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
60/2008, de 16 de Setembro	Autoriza o Governo a legislar sobre a instalação obrigatória de um dispositivo electrónico de matrícula em todos os veículos automóveis, ligeiros e pesados, seus reboques e motociclos, todos os ciclomotores, triciclos e quadriciclos e todas as máquinas industriais e máquinas industriais rebocáveis, destinando-se a identificação ou detecção electrónica de veículos através do dispositivo electrónico de matrícula	Artigo 1.º Objecto	18 de Julho de 2009 (300 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	COPTC

¹ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares os artigos n.ºs 38.º, 39.º, 48.º, 55.º e 80.º da Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro, não estabelecem necessidade de regulamentação.

³ A Lei n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro, nos termos do artigo 65.º, entra em vigor 120 dias após a sua publicação. Os artigos 63.º e 64.º entram em vigor no dia seguinte ao da publicação.

Nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a presente lei é objecto de revisão na sequência da publicação de um novo regime de circulação, carreiras e remunerações da Administração Pública.

² A Lei n.º 5/2006 de 23 de Fevereiro, nos termos do artigo 120.º, entra em vigor 180 dias após a sua publicação (22 de Agosto de 2006), com excepção do disposto nos artigos 109.º a 111.º que vigoram a partir do dia seguinte ao da publicação.

⁴ A Lei n.º 25/2006 de 30 de Junho, nos termos do artigo 22.º, entra em vigor 120 dias após a sua publicação (28 de Outubro de 2006) com excepção do artigo 19.º que entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

⁵ A Lei n.º 29/2006 de 4 de Julho, nos termos do artigo 6º entra em vigor no dia seguinte ao da publicação, salvo as que tenham incidência orçamental, que apenas entram em vigor com o início da vigência do Orçamento de Estado de 2007.

⁶ As normas a regulamentar são as do Decreto-Lei n.º 372/90 de 27 de Novembro.

⁷ A Lei n.º 41/2006 de 25 de Agosto, nos termos do artigo 10.º entra em vigor na data em que a Lei n.º 5/2006 de 23 de Fevereiro iniciar a sua vigência.

⁸ A Lei n.º 49/2006 de 29 de Agosto, nos termos do artigo 6.º entra em vigor no primeiro dia do ano seguinte ao da publicação, devendo a regulamentação ser aprovada no prazo de 90 dias a contar daquela data.

Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, o artigo 155.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, procede a alterações ao Decreto-Lei n.º 519-F2/79 de 29 de Dezembro, nomeadamente, ao respectivo artigo 80.º n.º 2, não carece de regulamentação, porque a fixação da retribuição prevista foi definida pelo então Ministro da Justiça por Despacho de 5 de Agosto de 1999. No entanto, o referido Despacho não se encontra publicado.

Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 53-B/2006 de 29 de Dezembro, os critérios que determinam a metodologia de actualização das pensões devem ser reavaliados de cinco em cinco anos, em função da sua adequação aos objectivos propostos, nomeadamente a evolução do poder de compra das pensões e a sustentabilidade financeira do sistema de segurança social. A primeira avaliação terá lugar em 2012.

- Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 3/2007 de 16 de Janeiro, a presente lei entra em vigor com o Orçamento do Estado para o ano 2007.
- ¹³ A Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, nos termos do artigo 65.º estabeleceu que a mesma será revista no ano de 2014.
- Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares o artigo 15.º n.º 5 da Lei Orgânica n.º 1/2007 de 19 de Fevereiro não carece de qualquer regulamentação, porque o processo de transferência de receitas tem vindo a ser concretizado.
- Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 23/2007 de 4 de Julho, a presente lei entra em vigor no 30.º dia após a data da sua publicação (3 de Agosto de 2007).
- Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares o artigo 32.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho não carece de qualquer regulamentação, porque este assunto já foi definido pelo Decreto-Lei n.º 84/2005, de 28 de Abril. No entanto, este decreto-lei regulamenta a Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto que foi revogada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho.
- ¹⁷ Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 36/2007 de 14 de Agosto, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.
- ¹⁸ A Lei n.º 40/2007 de 24 de Agosto, nos termos do artigo 27.º, entra em vigor no dia 31 de Outubro de 2007. O disposto nos artigos 3.º e 13.º, quanto à emissão de regulamentação aí prevista, entra em vigor no dia 25 de Agosto de 2007.
- 19 Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 41/2007 de 24 de Agosto a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.
- ²⁰ A Lei n.º 47/2007 de 28 de Agosto, nos termos do artigo 8.º entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008, devendo a regulamentação ser aprovada no prazo de 60 dias a contar daquela data.
- A Lei n.º 53/2007 de 31 de Agosto, nos termos do artigo 68.º, entra em vigor no prazo de 30 dias, com excepção do artigo 65 º regulamentação que entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.
- Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 55/2007 de 31 de Agosto a presente lei entra em vigor na data de entrada em vigor do decreto-lei relativo à concessão da rede rodoviária nacional à EP Estrada de Portugal, E.P.E.
- Nos termos do artigo 130.º da Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro a presente lei entra em vigor 180 dias após a data da sua publicação.
- Nos termos do n.º 1 do artigo 184.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, a presente lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação, sendo nos termos do artigo 185.º objecto de avaliação cinco anos após a sua entrada em vigor.
- Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro, a presente lei entra em vigor no prazo de 30 dias, com excepção do artigo 53.º, que entra em vigor no dia seguinte ao de publicação.
- Nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 66/2007 de 28 de Novembro, a presente lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.
- Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 4/2008 de 7 de Fevereiro, o regime dos contratos de trabalho dos artistas de espectáculos deve ser revisto no prazo de quatro anos a contar da data da sua entrada em vigor.
- ²⁸ Nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 7/2008 de 15 de Fevereiro, a referente lei entra em vigor na data de entrada em vigor do Decreto-Lei a que se refere o artigo 40.º.
- Nos termos do n.º 1 do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação, isto é, no dia 1 de Março de 2008. São, no entanto, nos termos do n.º 2 do artigo 118.º criadas algumas excepções quanto à data da entrada em vigor, nomeadamente no caso do n.º 2 do artigo 54.º, n.ºs 3 dos artigos 95.º a 100.º, artigo 101.º, n.º 4 do artigo 106.º, artigo 107.º, artigo 112.º e artigo 118.º que entram em vigor no dia seguinte ao da publicação da lei.
- Nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 14/2008 de 12 de Março, o artigo 7.º (Coberturas de gravidez e maternidades) entra em vigor a 1 de Dezembro de 2009.
- ³¹ A Lei n.º 32/2008 de 17 de Julho, nos termos do artigo 18.º, produz efeitos após a publicação da portaria a que se refere o n.º 3 do artigo 7.º
- Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 33/2008 de 22 de Julho, o Governo promove uma avaliação da execução e eficácia das medidas previstas na presente lei dois anos após a sua entrada em vigor.
- 33 Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto a presente lei entra em vigor no prazo de 30 dias a contar da respectiva publicação.
- ³⁴ Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 47/2008, de 27 de Agosto a presente lei entra em vigor 60 dias após a sua publicação, sem prejuízo da norma do artigo 1.º que dá nova redacção ao artigo 13.º, que entra em vigor no dia seguinte ao da publicação da presente lei.
- Nos termos do artigo 187.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, a presente lei entra em vigor no 1.º dia útil do ano judicial seguinte ao da sua publicação, sendo apenas aplicáveis às comarcas piloto referidas n.º 1 do artigo 171.º.

SIGLAS UTILIZADAS

AL Autorização Legislativa

AV Aviso

CACDLG Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

CAE Comissão de Assuntos Europeus

CAEIDR Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional

CDN Comissão de Defesa Nacional

CEC Comissão de Educação e Ciência

CECC Comissão de Educação, Ciência e Cultura

CESC Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

CNECP Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

COF Comissão de Orçamento e Finanças

COPTC Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

CPLAOT Comissão de Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território

CS Comissão de Saúde

CTSS Comissão de Trabalho e Segurança Social

CTSSAP Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública

DC Despacho Conjunto

Desp. Despacho

DL Decreto-Lei

DN Despacho Normativo

DR Decreto Regulamentar

Port. Portaria

RAR Resolução da Assembleia da República

RCM Resolução do Conselho de Ministros

Reg. Regulamento